



DECRETO Nº 486/2017-EF, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS, Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado no dia 14 de Abril acerca da “Sexta-Feira da Paixão”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 13 de Abril do corrente ano, data dedicada à semana Santa.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de cabeceiras, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2017.
